



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal do Esporte,
Lazer e Juventude

Rua Solimões , 160
São Francisco – CEP 80.510-325
Curitiba/PR
Tel. 41-3350-3732
Fax. 41-3350-3752
www.curitiba.pr.gov.br

COMUNICADO 02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01069450/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMELJ Nº 012/2020

O Município de Curitiba comunica aos interessados alterações e inclusões no Chamamento Público para **RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS PARA DEFINIÇÃO DAS EMPRESAS QUE REALIZARÃO EVENTOS CHANCELADOS DE CORRIDA DE RUA E/OU CICLISMO NA CIDADE DE CURITIBA COM PROGRAMAÇÃO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 COM PERCURSO DE ATÉ 21 KM E PARA A REALIZAÇÃO DA MARATONA DE CURITIBA PROGRAMADA PARA O DIA 21 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021.**

- Alteração de definição de data para itens.

Onde se lê:

9. HOMOLOGAÇÃO

9.1 Realizar-se a no dia 11 de agosto de 2020 das 08h30 às 11h30 o julgamento e a classificação das propostas no auditório do Centro de Referência de Esporte e Atividade Física – CREAM localizado na rua Augusto de Mari nº 2150 – Bairro Vila Guaira.

Leia-se:

9. HOMOLOGAÇÃO

9.1 Realizar-se a no dia 05 de agosto de 2020 das 09h45 às 12h00 o julgamento e a classificação das propostas na Sede da Secretaria Municipal do Esporte Lazer e Juventude (Rua Solimões, 160, Alto São Francisco – CEP 80.510-325 Curitiba/PR).

Onde se lê:

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.8 A empresa poderá desistir do projeto apresentado até as 23:59 do dia 11 de agosto de 2020 enviando e-mail sem a perda de pontos com pedido de desistência para caeel@curitiba.pr.gov.br. Neste caso, será comunicado a segunda colocada que poderá assumir a vaga disponibilizada no calendário e assim sucessivamente para os demais proponentes da data em questão.



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal do Esporte,
Lazer e Juventude

Rua Solimões , 160
São Francisco – CEP 80.510-325
Curitiba/PR
Tel. 41-3350-3732
Fax. 41-3350-3752
www.curitiba.pr.gov.br

Leia-se:

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.8 A empresa poderá desistir do projeto apresentado até as 23:59 do dia 05 de agosto de 2020 enviando e-mail sem a perda de pontos com pedido de desistência para caeel@curitiba.pr.gov.br. Neste caso, será comunicado a segunda colocada que poderá assumir a vaga disponibilizada no calendário e assim sucessivamente para os demais proponentes da data em questão.

Curitiba, 28 de julho de 2020.